

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA

Lic. TKE 019924

Ref. Pregão Eletrônico nº 900008/2024
Processo nº 2524/2024

TK ELEVADORES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0048-81, com endereço na Av. São Luís Rei de Franca nº 19, SL 06, Bairro Turu, São Luís/MA, São Jose/SC, CEP 65076-730, através de seu Sr Márcio Moreno Serejo, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

I. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Analisando o teor do edital epigrafado, pode-se notar é omissa quanto a relação a dotação orçamentária para o fornecimento e instalação de equipamento. Para tanto, solicita-se esclarecimentos acerca da natureza da despesa que contemple o objeto licitado.

Além disso, sem a competente previsão orçamentária, a licitante interessada não tem ciência da forma como será realizada a **emissão de notas fiscais (percentual de fornecimento de equipamentos x percentual de prestação de serviços)**.

Dessa forma, para que o edital se mantenha no plano da legalidade, além de permitir um correto faturamento do preço e emissão de notas fiscais pela empresa contratada, importante se faz, desde logo, a discriminação da dotação orçamentária completa, com a especificação do elemento de despesa previsto para o fornecimento de material.

Nessa situação, requer-se a retificação do edital para que conste do edital as alterações ora apontadas, como medida de resguardo da maior e melhor concorrência e regularidade do certame.

II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO ARQUITETONICO

O Termo de Referência e o Descritivo em anexo ao Edital, possuem a informação de que o equipamento possui de 02 paradas. Ocorre que, o Projeto Arquitetônico possui a informação de que o equipamento possui 03 paradas. Nesse sentido, solicita-se esclarecimento quanto as especificações do equipamento.

III. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja **conhecida e acolhida** a presente Impugnação, em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se digne retificar o edital nos itens impugnados, com a finalidade de preservar a integridade e harmonia lógica do certame, dentro da legislação aplicável as contratações realizadas pelos entes públicos.

Termos em que pede e espera deferimento.
São Luís/MA, 02 de Abril de 2024.

DocuSigned by:

MARCIO MORENO SEREJO

ACE919F55957417

Marcio Moreno Serejo
TK Elevadores Brasil LTDA



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Impugnação PE nº 90.008/2024

Marcos Paulo Simões Barbosa <mpsbarbosa@tjma.jus.br>

3 de abril de 2024 às 09:25

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Bom dia!

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos da TK Elevadores Brasil LTDA, informamos que devem ser consideradas as especificações constantes no Termo de Referência, no qual consta que o equipamento possuirá duas paradas apenas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Marcos Paulo S. Barbosa

Analista Judiciário - Engenheiro Mecânico

Divisão de Projetos

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

(98)98492-3514

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Orçamento

DESPACHO-CO - 3892024
Código de validação: 9120457E15
(relativo ao Processo 25242024)

ORÇAMENTO DE 2024

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS					
Nº do Processo:	2524/2024	Data:	29/01/2024		
Credor:					
Nº CPF/CNPJ:					
Endereço:					
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Orgão:	04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ				
Função:	02 - Judiciaria				
Subfunção:	061 - Ação Judiciária				
Programa:	0543 - Prestação Jurisdicional				
Ação Orçamentária:	1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário				
Unidade Gestora:	040901 - FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO				
Plano Interno:					
Natureza de Despesa:	449051 - OBRAS E INSTALACOES				
Subitem de Despesa:					
Fonte de Recursos:	1760107000 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS - FERJ				
Unid. Administrativa:	Diretoria de Engenharia				
Tipo de Empenho:	Estimativa	Mod. Licitação:	11 - Pregão Eletrônico		
Histórico:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Açailândia-MA, nas especificações e condições do Termo de Referência e anexos. Lote único Item 01 - Elevadores Social Capacidade: 600 kg, quantidade 02. Custo estimado no valor de R\$ 667.509,47 Prazo de Execução: 12, meses. A Licitar na modalidade Pregão Eletrônico.				
Valor:	R\$ 667.509,47	Saldo do PI:	R\$ 1.503.410,34		
Valor 1º Grau:	R\$ 0,00	Valor 2º Grau:	R\$ 0,00	Valor Adm.:	R\$ 0,00

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: NSCARVALHO



DESPACHO-CO - 3892024 / Código: 9120457E15
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Orçamento

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PP	Nº OB
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU
Coordenador de Orçamento
Coordenadoria de Orçamento
Matrícula 120477

CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Financeira
Diretoria Financeira
Matrícula 99382

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2024 16:52 (CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2024 18:33 (CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA)

